

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2012, às 9h, na Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, no edifício sede do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, onde presentes se encontravam o Dr. LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO, Ouvidor do MP do Rio Grande do Sul e Presidente do CNOMP; Dra. SILVANA CORREA VIANNA, Ouvidora do MP do Mato Grosso e Secretária do CNOMP; Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Ouvidor do MP de Pernambuco e Vice-Presidente do CNOMP; Dr. FERNANDO JOSÉ MARQUES, Ouvidor do MP de São Paulo e Tesoureiro do CNOMP; Dr. GUIDO FEUSER, Ouvidor do MP de Santa Catarina; Dr. ABRAÃO JÚNIOR MIRANDA COELHO, Ouvidor do MP de Goiás; Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, Ouvidor do MP do Pará; Dr. GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA, Ouvidor do MP do Rio de Janeiro; Dr. MILTON RIQUELME DE MACEDO, Ouvidor-Substituto do MP do Paraná; Dr. JOSÉ VALDO SILVA, Ouvidor do MP do Ceará; Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO, Ouvidor do MP do Espírito Santo; Dr. CELSO ANTÔNIO BOTELHO DE CARVALHO, Ouvidor do MP do Mato Grosso do Sul; Dr. PAULO GOMES PIMENTEL JÚNIOR, Ouvidor do MP Rio Grande do Norte; Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, Ouvidora do MP de Piauí; Dr. DORIEL VELOSO GOUVEIA, Ouvidor do MP da Paraíba; Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Ouvidora do MP do Distrito Federal e Territórios; Dra. MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, Ouvidora Substituta do MP de Sergipe; Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA, Ouvidor do MP do Acre; Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA, Ouvidora do MP do Maranhão; Dr. EDSON BRAZ DA SILVA, Ouvidor do MP do Trabalho; Dr. ROLANDO CARABOLANTE, representando a Ouvidoria do MP de Minas Gerais; Dra. LÚCIA BEATRIZ MAGALHÃES DE MATTOS, Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Militar, aconteceu a XIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. O CERIMONIAL da Procuradoria-Geral de Justiça saudou os presentes, destacando a presença das autoridades do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Dr. LIO MARQUES MARIN, Procurador-Geral de Justiça, Dra. GLADYS AFONSO, Corregedora-Geral do Ministério Público; Dr. JOSÉ GALVANI ALBERTON, Subprocurador-Geral de Justiça; Dr. ANTENOR CHINATO RIBEIRO, Subprocurador-Geral de Justiça; Dr. GUIDO FEUSER, Ouvidor do Ministério Público; Dra. HELEN CRYSTINE CORREA SANCHES, Diretora do CEAF. O PRESIDENTE abriu formalmente os trabalhos da XIV Reunião Ordinária do CNOMP. O Dr. GUIDO FEUSER, Ouvidor do MP de Santa Catarina, anfitrião do evento, saudou os Ouvidores presentes, desejando uma excelente estada na capital dos catarinenses, também agradecendo a sempre pronta e gentil atenção do Senhor Procurador-Geral de Justiça e dos Senhores Subprocuradores-Gerais e o apoio deles recebido. Também agradeceu à Senhora Corregedora-Geral; ao Presidente da Associação Catarinense do Ministério Público; à Dra. Helen, diretora do CEAF, organizadora do evento; à Casa Militar e Transportes, almejando, enfim, uma profícua reunião. O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Dr. LIO MARQUES MARIN, saudou os presentes manifestando a felicidade e a honra de contar com a presença dos Ouvidores e das Ouvidoras do Ministério Público brasileiro nesta reunião que se realiza no Estado de Santa Catarina. Ressaltou a importância do evento e da própria existência da Ouvidoria do Ministério Público, considerando-a um importante canal de comunicação, cada vez mais forte, mais efetivo e que muito fortalece o Ministério Público no processo de transparência e democratização que a Instituição deve ter, desejando a todos, enfim, sucesso no evento. Para encerrar a abertura protocolar do evento, o PRESIDENTE fez a saudação às autoridades do

Ministério Público do Estado de Santa Catarina, agradecendo, em nome do CNOMP, a presença de todos. Agradeceu, também, o apoio recebido do Procurador-Geral de Justiça, especialmente por ter autorizado a realização da reunião no confortável ambiente da Sala de Sessões do Colégio de Procuradores do MP de Santa Catarina; agradeceu o empenho da Dra. Helen, Diretora do CEAF e de sua assessora Priscila, bem como da assessora da Ouvidoria do MP/RS, Maria da Glória, que não medem esforços para a mais perfeita organização do evento; agradeceu ao Coronel Rogério Martins, da assessoria militar do PGJ; agradeceu a presença da Dra. Maria Inês Fornazaro, presidente da ABO/Nacional, palestrante da manhã de hoje. O PRESIDENTE saudou individualmente os Ouvidores e Ouvidoras presentes, agradecendo a presença de todos e rememorando brevemente a história da fundação do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. Manifestou a sua viva emoção por constatar que a semente plantada nos idos do mês de março de 2009, na histórica cidade de Ouro Preto, quando foi fundado o CNOMP, hoje frutificou maravilhosamente e se mostra firme, forte e consolidada num prestigioso Conselho Nacional. Seguiu-se a palestra da Dra. MARIA INÊS FORNAZARO, presidente da Associação Brasileira de Ouvidores e Ombudsman/ABO Nacional, com o tema "A Lei de Acesso à Informação e seus reflexos na atividade das Ouvidorias Públicas". A pedido do PRESIDENTE, o Dr. PAULO PIMENTEL/RN fez a apresentação da palestrante, que, além de Presidente da ABO/Nacional, também é Ouvidora da Câmara Municipal de São Paulo. O Dr. PIMENTEL registrou o pesar pelo recente falecimento do esposo da Dra. Maria Inês. Por esse motivo e por sugestão do Dr. JOSÉ VALDO/CE o Colegiado observou um minuto de silêncio em respeitosa homenagem ao sentimento de dor da Dra. Maria Inês. A Dra. Maria Inês desenvolveu o tema da palestra, cujo teor encontra-se integralmente registrado em vídeo, tendo sido gravado em DVD, que foi disponibilizado, por intermédio de remessa via SEDEX, a todas as Ouvidorias logo após a reunião. Por esse motivo se entende desnecessário que conste em ata o inteiro teor conferência, bem como a posterior participação de cada Conselheiro nas indagações e na troca de ideias a respeito do tema abordado. Em benefício da praticidade e para não alongar demasiadamente a ata, será apenas registrada nominalmente a intervenção individual de cada Conselheiro, podendo ser conferido no DVD o fiel teor das manifestações. Tendo em vista a interface do assunto tratado na palestra da Dra. Maria Inês com o item nº 1 da Pauta Ordinária da Reunião, o PRESIDENTE decidiu que também se passaria a debater sobre o tema "Lei de Acesso à Informação e suas repercussões no âmbito das Ouvidorias do Ministério Público, especialmente considerando a Resolução do CNMP, aprovada em 28.08.2012, que regulamenta a implantação da LAI no Ministério Público". Manifestaram-se os Conselheiros: Dr. JOSÉ VALDO/CE; Dr. CELSO/MS; Dr. PAULO PIMENTEL/RN; Dr. MILTON RIQUELME/PR; Dr. EDSON/MPT; Dr. ABRAÃO/GO; Dra. LÚCIA/MPM; Dr. GABRIEL/ES; Dr. GILSON/PE e Dr. GIANFILIPPO/RJ. Extrai-se, sucintamente, das discussões e debates a respeito do tema, que as Ouvidorias do Ministério Público somente podem assumir as atribuições relativas ao serviço previsto na LAI se houver uma contrapartida do gestor quanto às condições de infraestrutura necessárias para tanto, tendo em conta que atualmente a grande maioria das Ouvidorias do MP não dispõe de estrutura material e funcional adequada sequer para o próprio funcionamento normal dos serviços inerentes aos seus encargos constitucionais. Igualmente, mostra-se necessário que sejam fixados critérios para o fornecimento das informações, especialmente considerando o interesse do solicitante na formulação de seu pedido, o que deve prevalecer sobretudo, pois se corre

o risco de tornar inviável o próprio funcionamento da Instituição, quando o pedido de informação se mostrar desproporcional e desarrazoado. Intervalo para o almoço. Reiniciados os trabalhos no turno da tarde, ocorreu a palestra do Dr. José Galvani Alberton, Procurador de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, abordando o tema "A contribuição das Ouvidorias para a construção do novo Ministério Público". De forma ponderada, mas altamente instigante, o Dr. Alberton, que foi o primeiro Ouvidor do Ministério Público catarinense, transmitiu aos Conselheiros suas experiências pessoais e funcionais, colhidas ao longo de mais de 30 anos de atividades na Instituição, apontando formas e oferecendo receitas para uma atuação mais contundente e sedutora dos agentes ministeriais, no exercício de sua atividade profissional. Ressaltou a importância das Ouvidorias do Ministério Público, que, em seu entendimento, devem exercer um papel pedagógico para mudar a estatística que aponta, no Estado de Santa Catarina, conforme pesquisa recentemente realizada, um alto índice de desconhecimento da população a respeito do Ministério Público, sobre a razão de sua existência e sobre o seu efetivo campo de atuação. Asseverou, também, que os agentes ministeriais não são credores da sociedade, mas, sim, devedores, e que, por isso, devem estar imbuídos de um espírito público que faça com que o seu trabalho diário na Promotoria de Justiça venha trazer resultados verdadeiramente úteis à sociedade. O teor da palestra do Dr. Alberton encontra-se integralmente registrado em vídeo, tendo sido gravado em DVD, que foi disponibilizado, por intermédio de remessa via SEDEX, a todas as Ouvidorias logo após a reunião. Por esse motivo se entende desnecessário que conste em ata o inteiro teor da conferência, bem como a posterior participação de cada Conselheiro nas indagações e na troca de ideias a respeito do tema abordado. Em benefício da praticidade e para não alongar demasiadamente a ata, será apenas registrada nominalmente a intervenção individual de cada Conselheiro, podendo ser conferido no DVD o fiel teor das manifestações. Manifestaram-se os Conselheiros: Dr. JOSÉ VALDO/CE; Dr. PAULO PIMENTEL/RS; Dr. GIANFILIPPO/RJ; Dr. MILTON RIQUELME/PR; Dr. FERNANDO/SP; Dr. GABRIEL/ES; Dra. MARIA ROSYNETE/DFT; Dr. GILSON/PE; Dr. EDSON/MPT e Dr. ABRAÃO/GO. Passou-se à pauta administrativa da reunião ordinária. O primeiro item trata da posse dos VicePresidentes Regionais, eleitos na 2ª Reunião Extraordinária do CNOMP realizada na cidade de Canela/RS. Tomaram posse, assinando o respectivo Termo, os seguintes Ouvidores: Região NORTE: Dr. CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA, Ouvidor do MP do Acre; Região NORDESTE: Dr. JOSÉ VALDO SILVA, Ouvidor do MP do Ceará; Região SUDESTE: Dr. GABRIEL DE SOUZA CARDOSO, Ouvidor do MP do Espírito Santo; Região CENTRO-OESTE: Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Ouvidora do MPDFT; Região SUL: Dr. CARLOS ALDIR LOSS, Ouvidor do MP do Paraná. Em seguida foram apreciadas as atas da 13ª Reunião Ordinária de Recife e da 2ª Reunião Extraordinária de Canela. Com algumas retificações, que desde logo foram registradas pela assessora Maria da Glória, as atas foram aprovadas. O Dr. JOSÉ VALDO/CE solicitou que conste em ata a presença de sua mulher e companheira Sra. MARTA PEIXE SALES, que foi homenageada com uma salva de palmas. Foi declarado consolidado o novo texto do Estatuto do CNOMP, aprovado na reunião extraordinária de Canela, depois de submetido à consideração do colegiado, para que, se necessário, fossem apresentadas retificações de ordem formal. Nas comunicações da Presidência foi registrado o recebimento de um ofício do Dr. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, agradecendo a participação dos Ouvidores do Ministério Público no XI Congresso Estadual do Ministério Público do Rio

Grande do Sul, realizado em Canela, no mesmo período em que foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do CNOMP. O Presidente leu o texto do ofício. Ofício do Dr. CARLOS ALDIR LOSS, Ouvidor do Ministério Público do Estado do Paraná, comunicando que não poderá se fazer presente à reunião de Florianópolis, pois vai se encontrar em férias naquela oportunidade e apresentando o Dr. MILTON RIQUELME DE MACEDO, ex-Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná e decano da Instituição, assim legitimado a representar a Ouvidoria. Ofício do Dr. JOSÉ OMAR DE ALMEIDA NETO, ex-Ouvidor do Ministério Público do Estado de Tocantins, comunicando formalmente a sua renúncia ao referido cargo. Ofício Dra. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA, recentemente eleita Ouvidora do Ministério Público do Estado de Tocantins, comunicando sua assunção ao referido cargo e justificando a impossibilidade de comparecer à reunião, por motivo de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Ofício do Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Ouvidor do Ministério Público do Estado do Amazonas, comunicando a impossibilidade de comparecer à reunião, tendo em vista que a data coincide com a eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Pelo PRESIDENTE foi comunicado aos Conselheiros que não pretende se candidatar a mais um mandato como Presidente do CNOMP, esclarecendo que faz a comunicação nesta oportunidade, pois, conforme preceitua o Estatuto do CNOMP, recentemente reformado, as chapas para concorrer à Presidência e demais cargos de Diretoria do CNOMP devem ser apresentadas até a última reunião ordinária do ano, que será a próxima reunião do Colegiado. O PRESIDENTE esclarece que faz o comunicado em nome do princípio da lealdade, para possibilitar que os colegas articulem a formação de chapas para a Diretoria, a serem apresentadas no momento apropriado, que se avizinha, ressaltando que, caso viesse a concorrer à reeleição, não está se considerando como alternativa única. Questões de ordem pessoal e profissional, especialmente considerando que o Ouvidor do MP do Rio Grande do Sul não tem exclusividade para o exercício do cargo, impedem o PRESIDENTE de se candidatar a mais um mandato. Ademais, entende que deve ser oportunizada chance para a renovação das lideranças, o que reputa salutar em qualquer organismo colegiado. O item seguinte da pauta, que trata do agendamento de dia e local para a 15ª Reunião Ordinária do CNOMP, teve a sua deliberação transferida para amanhã, dia 14, tendo em vista que, após intensas conversas, não se chegou a uma definição. O Dr. GIANFILIPPO/RJ vai buscar, junto à Procuradoria Geral, datas para possibilitar que o evento se realize no Rio de Janeiro, como já estava previsto desde a primeira reunião do ano, em Porto Alegre, quando se estabeleceu um calendário com as datas e locais das reuniões ordinárias. O item seguinte trata de consulta formulada pela Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA, Ouvidora do MP do Maranhão, vazada nesses termos: "A Lei da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão é nº 83/2005 onde dentre os seus artigos impede que o Ouvidor funcione na titularização dos seus processos, ou seja, não faz parte sequer das sessões da Câmara. Concomitantemente, o Ouvidor após o período de 2 (dois) anos não pode participar de nenhum cargo eletivo na carreira ministerial. Sendo assim, em havendo vaga do quinto constitucional no Tribunal de Justiça para Desembargador essa quarentena abrangeria? Pergunta-se nas demais ouvidorias há situações análogas a essas?" O Colegiado entendeu que a quarentena aludida não se aplica ao caso mencionado pela Dra. MARILÉA, pois o cargo de Desembargador é afeto ao Poder Judiciário e a referida vedação temporal se refere exclusivamente à eleição para cargos cujas funções são desempenhadas dentro da Instituição. Mesmo considerando que para a formação da lista sêxtupla ao

quinto constitucional do TJ exista uma eleição no Colégio de Procuradores do MP, o cargo em foco na referida eleição é alheio ao Ministério Público, encontrando-se, pois, fora da regulamentação específica da Instituição. O item seguinte da pauta trata de uma sugestão do Dr. GIANFILIPPO/RJ, vazada nos seguintes termos: "Recomendar, a nível nacional, que para a fiscalização do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, propostos e implementados pelo parquet, seja incluída cláusula obrigando o compromitente a divulgar as formas de contato com as Ouvidorias, para que os usuários possam questionar o efetivo cumprimento do ajuste celebrado". O Dr. GIANFILIPPO/RJ, sustentando a sua proposta, informou que o PGJ do Rio de Janeiro recentemente expediu uma recomendação, sem caráter normativo, dirigida aos Promotores de Justiça, nos exatos termos da sugestão ora submetida à apreciação do CNOMP. Os Conselheiros aprovaram a sugestão do Dr. GIANFILIPPO. Em debate a forma como a sugestão seria colocada em prática. Se se seria encaminhada diretamente pelo próprio Ouvidor ao Procurador-Geral de sua unidade ministerial; se seria encaminhada pela PRESIDÊNCIA, em nome do CNOMP, ao Presidente do CNPG; se seria encaminhada pela PRESIDÊNCIA, em nome do CNOMP, aos Procuradores-Gerais de cada unidade ministerial. Essa última alternativa foi a vitoriosa, devendo a PRESIDÊNCIA encaminhar, em nome do CNOMP, a todos os Procuradores-Gerais uma sugestão no sentido de que seja expedida recomendação aos Promotores de Justiça, a exemplo e nos mesmos termos como fez o PGJ do Rio de Janeiro. O item seguinte da pauta "Nota Técnica sobre o sigilo". A questão gira em torno de decidir se o sigilo é do Ouvidor (proposta do Dr. MAURO FLÁVIO) ou é da Instituição. Dr. GABRIEL/ES entende que o sigilo é da Ouvidoria, a quem o manifestante confiou a sua denúncia, devendo ser mantida a qualquer custo. Relatou que em sua Ouvidoria tem o hábito de transformar a denúncia sigilosa em anônima, para evitar problemas futuros. O PRESIDENTE traz ao conhecimento a Resolução do CNMP, que trata sobre a LAI, sendo possível concluir, pela análise do texto do artigo 20, que o CNMP entende que o sigilo é da Instituição. Dr. GUIDO/SC manifesta-se, sustentando que o sigilo é da Instituição, pois a Ouvidoria é órgão meio e não órgão fim. A Ouvidoria mantém o sigilo sempre, mas quando repassa a informação sigilosa ao Promotor, também repassa o sigilo, ficando a critério do Promotor, então, que é o órgão de execução, decidir a respeito da manutenção ou da quebra do sigilo. Dr. CELSO/MS concorda com o Dr. GABRIEL/ES. Dr. GILSON/PE entende que o sigilo, que deve ser fundamentado, é da Instituição. A Ouvidoria deve manter o sigilo, devendo transferi-lo ao Promotor, caso este solicite. Dr. PIMENTEL/RN tem opinião bifurcada. Se se tratar de denúncia sobre um serviço que tenha sido mal prestado dentro da Instituição, o sigilo deve ser preservado. Se a denúncia se refere a organismo externo, com atuação do Ministério Público, a denúncia é encaminhada ao órgão de execução, transferindo-se o sigilo. Após debates e discussões, foi decidido que, tendo em vista a complexidade da matéria, as peculiaridades de cada unidade ministerial e, enfim, os entendimentos diversos, porém firmes e inabaláveis, de cada Ouvidor e Ouvidora, não vai ser elaborada Nota Técnica sobre o sigilo. A decisão sobre a forma de encaminhamento das denúncias, quando solicitado o sigilo, fica a critério de cada Ouvidoria. Encerrados os trabalhos do primeiro dia de reunião, foi combinado com os Conselheiros a forma de traslado e o horário do jantar que será oferecido pela Associação Catarinense do Ministério Público, na noite de hoje. Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2012, às 9h, na Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, no edifício sede

do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, presentes todos os Conselheiros relacionados no primeiro dia da reunião, foram abertos os trabalhos do segundo dia da XIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. Registra-se a presença do Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES, Conselheiro e Ouvidor do Conselho Nacional do Ministério Público, que vai proferir palestra com o tema "As Ouvidorias do Ministério Público dos Estados e da União e sua integração com a Ouvidoria do CNMP". Inicialmente, o PRESIDENTE fez uma saudação especial ao Dr. ALMINO AFONSO FERNANDES, ressaltando a importância de sua presença nesta reunião e de sua integração ao Colegiado, tal como ocorreu com a anterior Ouvidora do CNMP, Dra. TAÍS FERRAZ, para que seja mantido o excelente relacionamento entre o CNOMP e a Ouvidoria do CNMP, em prol do fortalecimento das Ouvidorias do Ministério Público brasileiro. O Dr. ALMINO AFONSO afirmou que ali estava para, por delegação dos demais membros do CNMP, ouvir os Ouvidores e colher as informações a respeito das necessidades por que passa cada Ouvidoria e para obter dados que permitam a formulação de uma normatização básica para a consolidação das Ouvidorias do Ministério Público, permitindo, com isso, a sua necessária integração com a Ouvidoria do CNMP. Afirmou o Ouvidor do CNMP que a proposta de estruturação das Ouvidorias, apresentada alhures à anterior composição do CNMP, teria sofrido restrições, na época, por motivo de um entendimento que não teria levado em conta exatamente as reais atribuições das Ouvidorias do Ministério Público, entendimento que, hoje, ele próprio e também o Senhor Presidente do CNMP manifestam a disposição de rever. Sugere a criação de uma Comissão de Trabalho, formada por Ouvidores, para uma necessária reavaliação. O Dr. ALMINO AFONSO se faz acompanhar do Coordenador da Ouvidoria do CNMP, Sr. WILFREDO PACHECO e, também, do Coordenador da Ouvidoria do Mato Grosso do Sul, Sr. DANIEL SOARES, que irão fazer uma apresentação das ferramentas utilizadas no sistema de funcionamento da Ouvidoria do CNMP e da Ouvidoria do MP de Mato Grosso do Sul e que podem servir de modelo para as Ouvidorias das demais unidades ministeriais. Iniciando sua exposição, o Coordenador WILFREDO disse que desde a implantação da Ouvidoria do CNMP houve a preocupação de se fazer um sistema que fosse apropriado para receber as peculiaridades do Ministério Público, conforme as demandas e o formato que foi dado pela Portaria de criação da Ouvidoria do CNMP. A exposição feita pelos Coordenadores WILFREDO e DANIEL encontra-se integralmente registrada em vídeo, tendo sido gravada em DVD, que foi disponibilizado, por intermédio de remessa via SEDEX, a todas as Ouvidorias logo após a reunião. Por esse motivo se entende desnecessário que conste em ata o inteiro teor da apresentação. Após a apresentação, o Dr. ALMINO AFONSO manifestou o propósito de constituir um Grupo de Trabalho, formado por Ouvidores, visando normatizar as regras das Ouvidorias, no âmbito do CNMP, com base na proposta de resolução já consolidada no CNOMP, também colocando à disposição das Ouvidorias o programa de informática desenvolvido pelo CNOMP e hoje apresentado pelo Coordenador WILFREDO, visando à implementação de um sistema integrado, com o objetivo da uniformização dos dados, inclusive com a utilização de um número único de telefone, tudo para facilitar a utilização dos serviços das Ouvidorias pelos usuários. Os Conselheiros aprovaram a criação do referido Grupo de Trabalho, que ficou assim constituído: Dr. MAURO FLÁVIO, Ouvidoria do MP/MG; Dr. ABRAÃO, Ouvidoria do MP/GO; Dra. MARIA ROSYNETE, Ouvidoria do MP/DFT; Dr. EDSON, Ouvidoria MPT; Dr. CARLOS, Ouvidoria MP/AC e Dr. VARELA, Ouvidoria MP/RS. Em seguida, o Dr. ALMINO AFONSO colocou-se à disposição do Colegiado para ouvir e registrar todas

as postulações que os Ouvidores desejem externar. Dizendo que considera os Ouvidores como sendo a ponta da lança que faz a interface do Ministério Público com a sociedade, declara que, doravante, suas convicções a respeito de Ouvidoria serão pautadas pelas deliberações do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público. Em seguida, todos os Ouvidores e Ouvidoras presentes manifestaram-se, externando suas angústias e preocupações; seus desejos de melhorias estruturais e de pessoal nas Ouvidorias, a fim de que se dispusesse de melhores condições de trabalho, sendo enfatizada a necessidade de uma qualificação técnica dos servidores. Também foi ressaltada a necessidade da elaboração de relatórios unificados do trabalho das Ouvidorias; de um sistema único de informática, hospedado no CNMP, ou, pelo menos, a criação de um sistema único de dados estatísticos, devido à dificuldade de unificação dos sistemas, tendo em vista as peculiaridades de cada Ministério Público; da criação de um número tridígito único a nível nacional; da divulgação nacional do trabalho das Ouvidorias e da própria Instituição ao grande público, via CNMP, para modificar as estatísticas reveladoras de um conhecimento muito escasso da população a respeito do que é o Ministério Público. Também foi destacada a necessidade de se colocar a Ouvidoria de forma condizente dentro da estrutura organizacional do Ministério Público, não sendo admissível que ela se situe, por exemplo, abaixo da Corregedoria, pois o Ouvidor pode receber representação contra o próprio Corregedor-Geral. Enfim, foi levado ao conhecimento do Ouvidor do CNMP tudo que no momento está sendo vivenciado, de bom e de ruim, pelas Ouvidorias do Ministério Público brasileiro. Para não alongar demasiadamente a ata, será apenas registrada nominalmente a intervenção individual de cada Conselheiro, podendo ser conferido no DVD o fiel teor das manifestações. Manifestaram-se todos os Conselheiros, pela ordem: Dr. GUIDO/SC; Dr. ABRAÃO/GO; Dr. GABRIEL/ES; Dr. CARLOS/AC; Dr. GILSON/PE; Dra. MARIA ROSYNETE/DFT; Dra. SILVANA/MT; Dr. CELSO/MS; Dr. FERNANDO/SP; Dr. DORIEL/PB; Dr. EDSON/MPT; Dra. MARTHA CELINA/PI; Dra. LÚCIA/MPM; Dr. JOSÉ VALDO/CE; Dr. PAULO PIMENTEL/RN; Dra. MARILÉA/MA; Dra. MARIA CREUZA/SE; Dr. CLAUDOMIRO/PA; Dr. ROLANDO/MG; Dr. MILTON RIQUELME/PR e Dr. GIANFILIPPO/RJ. O Conselheiro ALMINO AFONSO, em suas considerações finais, colocou-se à disposição dos Ouvidores e Ouvidoras para pessoalmente interferir junto ao Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, para que seja fornecido às Ouvidorias o apoio estrutural necessário à realização de suas atividades, dizendo que inclusive se dispõe a deslocar-se de Brasília até o Estado em que a Ouvidoria esteja enfrentando dificuldades estruturais, para conversar com o Procurador-Geral, tentando resolver essas demandas pontuais. O Dr. JOSÉ VALDO/CE pediu para que conste nos anais do CNOMP a sua manifestação de elogio ao trabalho do PRESIDENTE Dr. VARELA à testa do Colegiado, lamentando a sua disposição de não concorrer à reeleição para a presidência do CNOMP. Dr. GIANFILIPPO anuncia que obteve a liberação das datas de 22 e 23 de novembro para a realização da XV Reunião Ordinária do CNOMP no Rio de Janeiro. O PRESIDENTE encerrou os trabalhos no turno da manhã, convidando os Conselheiros para a continuidade da reunião no turno da tarde. Reiniciados os trabalhos no turno da tarde do segundo dia da XIV Reunião Ordinária do CNOMP, compareceu o Dr. FABIANO LIMA, Coordenador do Disque 100 da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República, realizando uma exposição aos Ouvidores a respeito do funcionamento do referido serviço, estatística e demais dados informativos pertinentes. O objetivo da exposição é permitir que os Ouvidores conheçam o funcionamento do Disque 100, para que possam decidir a respeito da proposta de assinatura de um convênio entre as

Ouvidorias e a SNDH, objetivando que as Ouvidorias recebam as denúncias sobre violações de direitos humanos, enviadas por aquela Secretaria, dando-lhes o devido andamento e, posteriormente, fornecendo um feedback SNDH sobre o resultado da referida denúncia. Tal convênio não abrange o recebimento de denúncias relativas à Infância e Juventude, que já são recebidas pelas Promotorias da Infância e Juventude, mediante convênio recentemente assinado pela SNDH e os Procuradores-Gerais de Justiça. A exposição do Dr. FABIANO LIMA encontra-se integralmente registrada em vídeo, tendo sido gravada em DVD, que foi disponibilizado, por intermédio de remessa via SEDEX, a todas as Ouvidorias logo após a reunião. Por esse motivo se entende desnecessário que conste em ata o inteiro teor da apresentação. Após a exposição, manifestaram-se os Conselheiros: Dr. CARLOS/AC concorda com o convênio, ressaltando, porém, que afora raras Ouvidorias, a maioria não tem condições estruturais de assumir o encargo. Entretanto, entende que o atendimento das finalidades do convênio seria uma oportunidade para que os PGJs estruturassem melhor as Ouvidorias. Dr. JOSÉ VALDO/CE não concorda com o convênio pela falta de estrutura para efetuar o devido monitoramento das demandas encaminhadas pela SNDH. Dr. GILSON/PE concorda com o convênio, argumentando que a demanda não é muito expressiva e pode ser enfrentada pelas Ouvidorias, uma vez que a Ouvidoria de PE já recebe, desde 2009, as demandas da SNDH, encaminha ao órgão de execução e fornece o feedback. Dr. GIANFILIPPO/RJ concorda com o convênio, argumentando que o encaminhamento, pelo menos no caso do Rio de Janeiro, é muito prático, pois as denúncias são recebidas da SNDH por meio eletrônico e encaminhadas ao setor competente, sendo tão somente utilizado o sistema de informática da Ouvidoria. Dr. GIANFILIPPO/RJ alerta sobre a necessidade que o Disque 100 melhore a qualidade dos expedientes encaminhados, especialmente no que se refere aos detalhes esclarecedores dos relatos constantes nas denúncias que chegam à Ouvidoria do RJ, para que os expedientes possam ter um encaminhamento eficiente e produtivo, caso contrário a Ouvidoria se vê obrigada a fazer a devolução ao Disque 100. Dra. SILVANA/MT esclarece que a grande demanda do Disque 100 ainda é por violação dos direitos da criança e do adolescente, o que já é absorvido pelos Centros de Apoio especializados na matéria. Concorda com o convênio, entendendo que se trata de uma função inerente à Ouvidoria, que reputa como sendo a porta de entrada da Instituição, para a finalidade de atendimento à população. O que lhe parece necessário, para a aceitação do encargo, é que haja uma facilitação para o recebimento das denúncias. O Dr. GIANFILIPPO/RJ informa que no RJ a Ouvidoria já recebe da SNDH denúncias de violações de direitos humanos em geral, que são registradas num formulário próprio, gerando um expediente a ser encaminhado à Promotoria especializada e também um número de protocolo, com o qual o denunciante pode acompanhar o andamento, sendo que a SNDH é informada diretamente pelo próprio sistema. O PRESIDENTE indaga, então, se isso é possível de ser aplicado nas demais unidades ministeriais? O Dr. FABIANO LIMA diz que isso é possível, desde que haja uma integração dos sistemas de informática das Ouvidorias com o Disque 100. O PRESIDENTE então entende que o convênio seria possível, mas desde que houvesse o aval dos PGJs, que se encarregariam da implantação do tal sistema de informática. Dr. CELSO/MS é favorável ao convênio. Dr. MILTON RIQUELME/PR é favorável ao convênio. Dr. PAULO PIMENTEL/RN é favorável, mas considera muito alto o custo de implantação do sistema de informática e então pergunta ao Dr. FABIANO LIMA se o Governo Federal bancaria esse custo. Dr. FABIANO LIMA responde que sim, entendendo não haver dificuldades, pois o sistema da SNDH é o sistema livre e já

aconteceu de serem deslocados técnicos da SNDH para determinadas capitais, a fim de auxiliarem e coordenarem a implantação dos sistemas. Também poderiam ser feitos cursos em Brasília, com o pessoal da Ouvidoria, para instrução e treinamento sobre a utilização do sistema de informática, como já aconteceu com o pessoal dos Centros de Apoio da Infância. Dr. PIMENTEL/RN insiste em saber se efetivamente a SNDH pode arcar com os custos financeiros da implantação do convênio, além da assistência técnica referida pelo Dr. FABIANO LIMA. Dr. FABIANO LIMA afirma que não pode informar concretamente a este respeito, pois trabalha em outra área da SNDH, mas acredita que sim. O PRESIDENTE diz que essa questão bem prática e objetiva, do financiamento da implantação do serviço, teria de ser verificada, em Brasília, junto ao Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos, com o qual pretende entrar em contato tão logo seja possível, para conversar a respeito. Dr. CLAUDOMIRO/PA pergunta como funciona o sistema nos Centros de Apoio da Infância. Dr. FABIANO LIMA explica que a SNDH envia aos Centros de Apoio, que encaminham às Promotorias, que dão andamento e retornam aos Centros de Apoio, que, enfim, fazem o feedback à SNDH, tudo dentro do sistema. O PRESIDENTE observa que o mesmo sistema dos Centros de Apoio, com idêntica forma de funcionamento, poderia ser utilizado pelas Ouvidorias. Dr. CLAUDOMIRO/PA concorda com o convênio. Dr. JOSÉ VALDO/CE volta a dizer que a sua contrariedade não se dirige à implantação do convênio nas Ouvidorias, que considera salutar, mas, sim, com a dificuldade de operacionalização, devido à precariedade estrutural da maioria das Ouvidorias. Dr. FERNANDO/SP concorda com o convênio. Dra. ROSYNETE/DFT concorda com o convênio. Pelo PRESIDENTE foram encerrados os debates. Colocada a matéria em votação. Foi decidido pelo Colegiado que fica aprovada a ideia do convênio, aguardando-se maiores detalhes a respeito da operacionalização do convênio, com gestões a serem feitas junto ao Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos e junto ao CNPG, o que deverá ser agilizado pelo PRESIDENTE, para que, então, oportunamente, possa ser analisada a aprovação integral e efetivada a assinatura do convênio. Aberta pauta dos assuntos gerais, o Dr. GIANFILIPPO/RJ voltou a referir que recentemente mandou fazer uns cartazes em braile, para colocação em locais de frequência de pessoas com deficiência visual, dando publicidade à existência da Ouvidoria e explicando para que ela serve, também exortando os demais colegas, na medida do possível, a fazerem o mesmo. Dr. JOSÉ VALDO/CE informou que no Ceará existe a Sociedade de Assistência aos Cegos, pedindo que os cartazes do RJ sejam para lá enviados. O PRESIDENTE encerrou a reunião, mais uma vez agradecendo ao Dr. GUIDO/SC, Ouvidor anfitrião, pela excelente receptividade proporcionada, em especial por ter nos colocado à disposição o belíssimo espaço físico onde foi possível realizar confortavelmente a reunião nesses dois dias. Agradeceu, também e mais uma vez, ao Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina, Dr. LIO MARQUES MARIN, à Dra. HELEN do CEAF, sua assessora PRISCILA; ao Coronel ROGÉRIO e à soldado CLÁUDIA, pela exemplar recepção que nos foi proporcionada; também ao pessoal de apoio da Comunicação Social do Ministério Público catarinense, o DAVI e o BIANOR; ao CASSIO, do áudio, que está efetuando a gravação da reunião e, finalmente, agradeceu à MARIA DA GLÓRIA, secretária executiva do CNOMP e assessora da Ouvidoria do RS, registrando que sem a colaboração desse pessoal jamais seria possível realizar uma reunião com o nível da que foi realizada hoje e que sempre vem se realizando. Enfim, o PRESIDENTE mais uma vez agradeceu a todos os Ouvidores e Ouvidoras presentes e rogando a Deus por um feliz retorno de todos aos seus Estados e às suas casas, lembrou que a próxima reunião ordinária será

realizada na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 22 e 23 de novembro. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo PRESIDENTE LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO.

LUIZ CLÁUDIO VARELA COELHO  
Presidente